



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de

Administração

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
PROCESSO Nº 099/2018**

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral do Município, e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa LUCA LTDA, representante exclusivo dos artistas: Banda Piêit, Banda Vandaluz, Washington Luiz e Fabiano, Nice Figueiredo, Os Lascadões, Lucas Biel, Erick e Deylon, Kaio Matt e Pablo Dalla, para realização de shows no período de 16/05/2018 a 19/05/2018, durante a FENAPRAÇA 2018, com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Patos de Minas, 08 de Maio de 2018.

JOSÉ MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Administração

